

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 12, de 24 de abril de 2024

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21;

Considerando o Ofício 001/2024 do Comando de Greve Local dos Técnicos-Administrativos em Educação do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;

Considerando o Ofício 001/2024 do Comando de Greve Local dos Docentes do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a partir do dia 29/04/2024, os Calendários Acadêmicos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio; Técnicos Concomitantes, Subsequentes e Graduações; e Pós-Graduações do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em
24/04/2024, às 19:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/261294>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe